

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO  
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**ATO EXTRATO DE PENALIDADE**

Diretoria-Geral

Espécie: Suspensão. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Diretor-Geral Adjunto, aplicou à empresa RODANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. - ME, CNPJ 13.483.816/0001-65, a penalidade de SUSPENSÃO temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MPDFT, pelo período de dois anos, a contar de 27/1/2016 até 26/1/2018, com o consequente descredenciamento do SICAF, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, por força do evidente descumprimento do disposto nas alíneas “c” e “i” da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Fornecedor, da Ata de Registro de Preços nº 43/2014, com fundamento no item 3, inciso IV, do Capítulo XIV, do Edital de Licitação nº 75/2014, combinado com o artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Licitação nº 75/2014, Ata de Registro de Preços nº 43/2014, por meio do Processo Administrativo 08190.120753/14-11.

Por encontrar-se em local incerto e não sabido esclarecemos que os autos estão franqueados para vista nesta Divisão de Contratos e Convênios ficando estabelecido o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação na Seção 3 do Diário Oficial da União, para interposição de recurso administrativo, consoante disposição do inciso I, alínea “f” do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**  
Diretor-Geral